UFAM

BOLETIM UFAM

101ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD **Data: 05/11/2026**

PORTARIA Nº 80/2026 - FES, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as supostas irregularidades referentes ao exercício de advocacia e de atividades empresariais concomitantemente ao regime de dedicação exclusiva, conforme noticiado no Processo SEI nº 23105.040666/2026-75, bem como eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer das apurações. **Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Luiz Roberto Coelho Nascimento – Matrícula SIAPE nº 6401636 (Presidente); Elisângela Pinheiro Galvão – Matrícula SIAPE nº 3399637 (Membro); Sylvio Mário Puga Ferreira – Matrícula SIAPE nº 1286884 (Membro); Germano Bessa Lopes – Matrícula SIAPE nº 1168946 (Secretário); Anderson Litaiff Feitosa da Costa – Matrícula SIAPE nº 2629965 (Suplente). **Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Responsável: Roberto Albuquerque Pinheiro junior - Coordenador de Processo Administrativo Disciplinar
Produção: Corregedoria Setorial